



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.103, de 5 de junho de 2019.

"Revoga em todos os termos o Decreto nº 5.833, de 27 de junho de 2016".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 2.660/2019;

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR, em todos os termos o Decreto nº 5.833, de 27 de junho de 2016, que trata de autorização para instituição de rua de lazer que especifica.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 5 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal. Rita de Cássia Alexandre de Andrade-Diretor Deptº.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO